



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO  
ÁTRIO DA PREFEITURA  
Em 25 / 06 / 2014  
*Carla Santos*

Câmara Municipal de Nova Venécia  
PROTOCOLADO SOB  
Nº 16302 Fis. —  
Em 26 / 06 / 2014  
*Murilo*  
PROTOCOLISTA

LEI Nº 3.276, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

**ALTERA CÓDIGOS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA-ES.**

FAZ, saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia, APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei.

**Art. 1º** Ficam alterados os códigos abaixo relacionados na lei do orçamento municipal do exercício de 2014, Lei nº 3.248 de 24 de dezembro de 2013.

**§ 1º** Fica substituído o código da Subfunção nº 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL pelas Subfunções nº 541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL e nº 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.

**§ 2º** Fica substituído o código do Elemento de despesa nº 31900800000 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS pelo código nº 33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.

**§ 3º** Fica substituído o código do Elemento de despesa nº 33309200000 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES pelo código nº 33909200000 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

**§ 4º** Fica substituído o código do Elemento de despesa nº 33303900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ pelo código nº 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.

**Art. 2º** Esta lei retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2014,

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, em 25 de junho de 2014; 60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

**MÁRIO SÉRGIO LUBIANA**  
PREFEITO